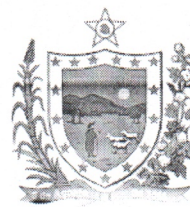




# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO IV – ITAPOROROCA/PB, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2012 – N.º 030 – 02 PÁGINAS  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2009-2012

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2011/2012

### PRESIDENTE

Erilson Cláudio Rodrigues (PTB)

### 1ª SECRETÁRIA

Neuza Fernandes Madruga de França (PMDB)

### VICE-PRESIDENTE

Paulo César Fernandes de Queiróz (DEM)

### 2º SECRETÁRIO

Elinaldo Ferreira da Silva (PMDB)

## VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2009-2012

ERILSON CLÁUDIO RODRIGUES (PTB)

PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ (DEM)

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)

ELINALDO FERREIRA DA SILVA (PMDB)

RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)

JOSÉ PONTES (PMDB)

JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO (PMDB)

FRANCISCO AUGUSTO DE MEIRELES (PP)

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)

### Câmara Municipal de Itapororoca

Rua Paulo Rodrigues, 02

Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.

Fone: (83) 3294 1122

### Publicação Autorizada:

Capa.....pág. inicial

Atos Administrativos .....pág. 02

Atos Legislativos.....pág.

**ATOS  
ADMINISTRATIVOS**

**RESOLUÇÃO N.º 052/2012**

**Em, 29 de Maio de 2012**

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE MÓVEIS,  
ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE  
ESCRITÓRIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (art. 144, § 1º, II) e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

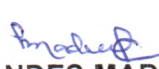
**Art. 1º** - Fica autorizada a Mesa Diretora desta Casa de Leis a fazer doação de móveis, eletrodomésticos, utensílios de escritório e qualquer outro material que esteja em desuso, no âmbito da Câmara Municipal de Itapororoca.

**Art. 2º** - Os itens que trata o artigo anterior, só poderão ser doados a instituição sem fins lucrativos e que seja instalada no município de Itapororoca, devendo a pretendida, subscrever requerimento dirigido a Mesa Diretora, para fins de autorização.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 29 DE MAIO DE 2012.**

  
**PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ**  
Presidente

  
**NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA**  
1ª Secretária

  
**ELINALDO FERREIRA DA SILVA**  
2º Secretário